



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ.: 09.145.368/0001-12

TERMO ADITIVO N.º 01/2021 AO CONTRATO N.º 99/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 12/2021, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA E A EMPRESA: JH ESCAVAÇÕES E TERRA PLANAGENS LTDA - ME.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Sargento Florentino Leite, S/N, Centro, Água Branca - PB, CEP 58.748-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.145.368/0001-12, por seu representante legal **EVERTON FIRMINO BATISTA**, CPF: 033.415.714-50 e RG: 2291913 SSP/PB, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **JH ESCAVAÇÕES E TERRA PLANAGENS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 03.429.373/0001-70, com sede na Rua Coronel Marcolino Pereira Lima, 112, Bairro Centro, Princesa Isabel - PB, CEP: 58.755-000, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Terceira** do Contrato nº 99/2021, tendo em vista a necessidade de se acrescentar 500 horas na quantidade do item 01 - Máquina tipo Motoniveladora, conforme na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDA LICITADA	QTDA ACRESCENTADA	V.HORA	P.TOTAL
01	Máquina tipo Motoniveladora, com potência mínima de 170 hp e peso operacional de no mínimo 15.000 kg	600 HORAS	500 HORAS	150,00	R\$ 75.00,00
	VALOR GLOBAL				R\$ 75.000,00

Parágrafo Primeiro – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina a cláusula décima quarta e sexta do contrato originário e com o disposto no art. 65, da lei nº 8.666/93, e alterações posteriores.

Parágrafo Segundo – O presente Termo Aditivo será de **R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais)**.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ.: 09.145.368/0001-12

DA RATIFICAÇÃO

Parágrafo Terceiro

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 99/2021, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

ÁGUA BRANCA - PB, 08 de outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
EVERTON FIRMINO BATISTA
Prefeito Constitucional
CONTRATANTE

JH ESCAVAÇÕES E TERRA PLANAGENS LTDA - ME
CNPJ: 03.429.373/0001-70
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ.: 09.145.368/0001-12

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01/2021 AO CONTRATO N.º 99/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 12/2021.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, CNPJ/MF sob o n.º 09.145.368/0001-12 e do outro lado a empresa **JH ESCAVAÇÕES E TERRA PLANAGENS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 03.429.373/0001-70.

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Terceira** do Contrato n.º 99/2021, tendo em vista a necessidade de se acrescentar a quantidade de horas e, um dos itens licitados, conforme na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDA LICITADA	QTDA ACRESCENTADA	V.HORA	P.TOTAL
01	Máquina tipo Motoniveladora, com potência mínima de 170 hp e peso operacional de no mínimo 15.000 kg	600 HORAS	500 HORAS	150,00	R\$ 75.000,00
	VALOR GLOBAL				R\$ 75.000,00

Parágrafo Primeiro – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina a cláusula décima quarta e sexta do contrato originário e com o disposto no art. 65, da lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores.

Parágrafo Segundo – O presente Termo Aditivo será de **R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais)**.

DA RATIFICAÇÃO

Parágrafo Terceiro

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 99/2021, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 08 de outubro de 2021, **EVERTON FIRMINO BATISTA**, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.

Ensino Fundamental - MDE 25% - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 12 366 3010 2033 **Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - MDE 25% - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 3010 2035 **Manutenção de Outras Atividades da Educação Infantil - MDE 25%- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 368 3010 2038 **Contrapartida dos Programas do FNDE- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 3010 2042 **Manutenção da Educação Infantil - Pré Escolar 40%- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 366 3010 2043 **Programa de Ensino de Jovens e Adultos - Fundeb 40%- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 306 3009 2018 **Alimentação Escolar - PNAE - Fundamental - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 306 3009 2019 **Alimentação Escolar - PNAE - Jovens e Adultos - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 306 3009 2020 **Alimentação Escolar - PNAE - Mais Educação - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 306 3009 2021 **Alimentação Escolar - PNAE - Pré Escola - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 306 3009 2022 **Alimentação Escolar - PNAE - Creche - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 20.601 **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – 10 301 3013 2046 **Manutenção Atividades Administrativas e de Coordenação do Fundo Municipal de Saúde - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 3013 2049 **Manter Casa de Apoio para Usuários do SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3013 2051 **Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3013 2055 **Manut. Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica - NASF/AB - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3013 2056 **PMAQ - Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3013 2058 **Manutenção de Outros Programas do SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 3013 2059 **Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC - SAMU 192 - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 3013 2060 **Atenção à Saúde da População para Procedimentos na Atenção Especializada - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 304 3013 2061 **Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária - PVISA - SUS- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 305 3013 2062 **Piso Fixo de Vigilância e Promoção em Saúde - PFVPS - SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 122 3013 2105 **Enfrentamento da Emergência COVID-19 - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 20.700 **Sec. de Desenvolvimento e Assistência Social - 08 244 3014 2068 Manutenção Atividades Administrativas e de Coordenação da SDAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3014 2072 **Promover Ações de Vigilância Sócio Assistencial - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3014 2073 **Promover a Gestão do SUAS Municipal - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 20.701 **FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - 08 243 3014 2074 Piso Básico Variável - SCFV - FNAS 08 - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 243 3014 2075 **Manter o Conselho Tutelar - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3014 2076 **Piso Básico Fixo - PSB - Cras - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3014 2077 **Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3014 2078 **Manutenção de Outros Programas do FNAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3014 2080 **Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 243 3014 2081 **Manut. do Programa Primeira Infância - Criança Feliz - FNAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 243 3014 2074 **Piso Básico Variável - SCFV - FNAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 20.800 **SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA** – 15 452 3015 2082 **MANUTENÇÃO DAS**

ATIVIDADES DA SEC. INFRAESTRUTURA; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 20.900 **Secretaria de Administração - 04 122 3003 2085 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 21.100 **SECRETARIA DE TRANSPORTES - 26 782 3016 2095 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE TRANSPORTES; ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 21.000 **SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - 13 392 3011 2091 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E LAZER - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R\$ 92.000,00 (Noventa e Dois Mil Reais).

VIGÊNCIA: 04/10/2021 à 04/10/2022.

DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 04 de outubro de 2021, **EVERTON FIRMINO BATISTA**, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:5A646DBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01/2021 AO CONTRATO N.º 99/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 12/2021.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, CNPJ/MF sob o n.º 09.145.368/0001-12 e do outro lado a empresa **JH ESCAVACOES E TERRA PLANAGENS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 03.429.373/0001-70.

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Terceira** do Contrato n.º 99/2021, tendo em vista a necessidade de se acrescentar a quantidade de horas e, um dos itens licitados, conforme na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD LICITADA	QTD ACRESCENTADA	V. HORA	P. TOTAL
01	Máquina tipo com potência mínima de 170 hp e peso operacional de no mínimo 15.000 kg	600 HORAS	500 HORAS	150,00	R\$ 75.000,00
VALOR GLOBAL					R\$ 75.000,00

Parágrafo Primeiro – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina a cláusula décima quarta e sexta do contrato originário e com o disposto no art. 65, da lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores.

Parágrafo Segundo – O presente Termo Aditivo será de **R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais)**.

DA RATIFICAÇÃO

Parágrafo Terceiro

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 99/2021, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 08 de outubro de 2021, **EVERTON FIRMINO BATISTA**, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:68A51DF2